

TERMO DE ADITAMENTO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA BANCO DAYCOVAL S.A. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017 NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Administração, Sra. **Lucimara Aparecida da Silva Borges**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 102.425.536-05, portadora do Registro Geral MG 14.583.151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BANCO DAYCOVAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.232.889/0001-90, com sede localizada na Avenida Paulista, Nº 1793, Bairro Bela Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.311-200, neste ato representada por seus representantes legais o Sr. **Ricardo da Silva**, brasileiro, divorciado, bancário, portador do Registro Geral n.º 12413449 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.285.438-71 e o Sr. **Leandro da Silva Moraes**, brasileiro, casado, bancário, portador do Registro Geral n.º 26.602.013-6 emitido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 274.651.308-08 ambos com endereço comercial no endereço acima citado, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois (23/11/2022), findando em vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três (22/11/2023).

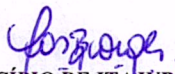
CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Lucimara Aparecida Da Silva Borges
Secretária Municipal de Administração

RICARDO DA SILVA
Assinado de forma digital por RICARDO DA SILVA
SILVA:04228543871
Dados: 2022.11.07 13:17:16 -03'00'

BANCO DAYCOVAL S.A
Ricardo da Silva
Contratado

LEANDRO DA SILVA MORAES
Assinado de forma digital por LEANDRO DA SILVA MORAES:27465130808
Dados: 2022.11.08 10:25:22 -03'00'

BANCO DAYCOVAL S.A
Leandro da Silva Moraes
Contratado

Testemunha 1

CPF: 103.409.926-39

VISTO PROJU:

Testemunha 2

CPF: 091.078.396-93

Caroline Carvalho Mendes